



MUNICÍPIO DE
UISEU

AVISO

PROCESSO: 17.04.04/2021/4

Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 78.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu emitiu, em 15 de março de 2021, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 01/2021, em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU e SOCIEDADE IMOBILIÁRIA III**, contribuintes n.º 506 697 320 e 503 574 317, respetivamente, que titula a operação de loteamento que incide sobre os prédios sitos à Av. da Europa - Quinta do Seixo, freguesia de Viseu, concelho de Viseu.

A operação de loteamento, sob a forma de reparcelamento, a que se reporta o artigo 164.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação atual do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Viseu, na sua reunião ordinária, realizada no dia 04/03/2021.

CONDICIONAMENTOS DO LICENCIAMENTO:

Os impostos no o contrato de urbanização, datado de 15 de fevereiro de 2021, planta cadastral e planta de síntese, que se encontram arquivadas no respetivo processo administrativo.

Viseu, 16 de março de 2021

A Vice-Presidente

Conceição Azevedo